



Associação Esportiva e Cultural Sport Futebol Clube

CNPJ: 66.780.892/0001-07

sportfootballclub@gmail.com

OFÍCIO Nº 011/2026

Tupanciretã/RS, 27 de agosto de 2026.

Assunto: Solicitação de esclarecimentos e posicionamento oficial acerca das alterações nas categorias Feminino Livre e Veteranas – XXVI Campeonato Citadino de Futsal 2026



I – DOS FATOS

Em razão da reunião convocada para a presente data, destinada à discussão da situação das categorias **Feminino Livre e Veteranas** do XXVI Campeonato Citadino de Futsal 2026, registra-se que, ao término da reunião, **não houve definição conclusiva nem acordo formal entre as partes** acerca da continuidade, alteração ou encerramento das referidas categorias.

Entretanto, anteriormente à reunião, houve a divulgação de **Ata de Deliberação da Junta Desportiva**, na qual foram registradas decisões relacionadas à situação da categoria Feminino Livre.

Conforme consta na referida ata, após análise da situação envolvendo as inscrições de atletas, foi deliberado que as equipes e atletas poderiam participar da competição, inclusive aqueles inscritos posteriormente ao prazo inicialmente estabelecido, buscando-se, dessa forma, garantir a continuidade do campeonato.

A ata também registra deliberação pela **continuidade da categoria Futebol Livre Feminino**, mantendo-se as equipes interessadas inscritas na competição, bem como a devolução dos valores correspondentes às inscrições às equipes que formalizassem sua desistência.

II – DA DIVULGAÇÃO DA ATA

Após a elaboração da referida ata, seu conteúdo foi divulgado no grupo de WhatsApp destinado às equipes femininas participantes do campeonato, possibilitando que as equipes envolvidas tivessem ciência das deliberações nela registradas.

Tal fato é relevante para a presente manifestação, uma vez que o conteúdo da ata passou a ser de conhecimento das equipes participantes da categoria.

Posteriormente à divulgação da ata no referido grupo, a **Rádio publicou nota jornalística acerca do impasse envolvendo a categoria Feminino Livre**, utilizando em sua publicação



Associação Esportiva e Cultural Sport Futebol Clube

CNPJ: 66.780.892/0001-07

sportfootballclub@gmail.com

informações e trechos constantes da própria ata.

A matéria publicada reproduziu, inclusive, trechos da deliberação referentes à participação das equipes e atletas, inclusive aqueles inscritos posteriormente ao prazo inicialmente estabelecido, bem como a decisão relacionada à continuidade da categoria Feminino Livre.

Dessa forma, registra-se a seguinte sequência dos fatos:

- a) houve a elaboração da ata contendo as deliberações;
- b) posteriormente, o conteúdo da ata foi divulgado no grupo das equipes femininas;
- c) após essa divulgação, a Rádio publicou matéria utilizando informações e trechos constantes da ata;
- d) posteriormente, ocorreram alterações no cronograma da competição disponibilizado no aplicativo Copa Fácil;
- e) na reunião realizada em **27/08/2026**, não houve definição conclusiva ou acordo formal entre as partes.

O presente registro é realizado para fins de **clareza, cronologia e transparência dos acontecimentos**, sem atribuição, neste momento, de responsabilidade individual pelo compartilhamento do documento fora do grupo.

III – DA PUBLICIDADE E DA NECESSIDADE DE COMUNICAÇÃO OFICIAL

Considerando que a ata foi divulgada no grupo das equipes e seu conteúdo posteriormente passou a ser utilizado em divulgação pública, entende-se necessário esclarecer qual era o caráter oficial da referida ata e qual decisão administrativa prevalece atualmente.

Caso tenha ocorrido qualquer alteração, revogação ou substituição da deliberação anteriormente registrada, deverá ser apresentado o respectivo **ato formal que fundamentou tal mudança**, com a devida comunicação às equipes envolvidas.

Não se mostra adequado que alterações que interferem diretamente na participação das equipes, no calendário e na continuidade da competição sejam conhecidas apenas por meio de alterações realizadas no aplicativo ou através de informações divulgadas por terceiros.

As equipes participantes possuem direito à informação **clara, prévia e oficial** acerca de decisões que possam afetar sua participação na competição.

IV – DA ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA NO APLICATIVO COPA FÁCIL

Outro ponto que necessita de esclarecimento refere-se à alteração do cronograma das categorias **Feminino Livre e Veteranas** no aplicativo Copa Fácil.

O aplicativo é utilizado como ferramenta pública de divulgação do campeonato, possibilitando que equipes, atletas, dirigentes e demais interessados tenham acesso às datas e horários dos jogos.



Associação Esportiva e Cultural Sport Futebol Clube

CNPJ: 66.780.892/0001-07

sportfootballclub@gmail.com

No caso da **categoria Masculina**, que também é regida pelo regulamento da competição, especialmente pelo disposto no **Art. 10 – Das Categorias**, houve divulgação prévia de seu cronograma no aplicativo Copa Fácil, com datas e horários estabelecidos.

Os jogos foram divulgados e realizados conforme o cronograma disponibilizado.

Diante disso, considerando que as categorias fazem parte do mesmo campeonato e estão submetidas ao mesmo regulamento, entende-se necessária a adoção de **critérios uniformes e objetivos** para alterações de calendário, suspensão, continuidade ou eventual encerramento das categorias.

Assim, solicita-se esclarecimento acerca de **qual ato ou decisão formal autorizou a retirada ou alteração dos jogos das categorias Feminino Livre e Veteranas no aplicativo Copa Fácil**, especialmente considerando a existência de deliberação anterior registrada em ata pela continuidade da categoria Feminino Livre.

V – DO PRINCÍPIO DA ISONOMIA E DA IGUALDADE DE GÊNERO

A presente manifestação também se fundamenta no **princípio constitucional da isonomia**, previsto no artigo 5º da Constituição Federal de 1988.

O artigo 5º estabelece que:

“Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza.”

O inciso I do mesmo artigo dispõe que:

“homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações, nos termos desta Constituição.”

Dessa forma, entende-se que a organização da competição deve observar critérios de **igualdade, isonomia, transparência e tratamento uniforme**, especialmente quando diferentes categorias estão submetidas ao mesmo regulamento.

A igualdade de gênero deve ser respeitada também no âmbito esportivo, garantindo às equipes femininas tratamento administrativo compatível com aquele aplicado às demais categorias da competição.

Não se pretende afirmar que categorias diferentes devam obrigatoriamente possuir o mesmo calendário ou formato de disputa, mas sim que eventuais decisões administrativas que afetem sua continuidade, seus jogos ou sua participação sejam fundamentadas em **critérios objetivos, previamente estabelecidos e formalmente comunicados**.

VI – DA AUSÊNCIA DE DEFINIÇÃO NA REUNIÃO DE 27/08/2026

Considerando que a reunião realizada nesta data foi convocada justamente para tratar da situação das categorias envolvidas, mas **não resultou em acordo ou decisão conclusiva**, entende-se que permanece necessária uma manifestação oficial da autoridade competente.

Não é razoável que, diante da ausência de uma decisão formal ao final da reunião, as



Associação Esportiva e Cultural Sport Futebol Clube

CNPJ: 66.780.892/0001-07

sportfootballclub@gmail.com

equipes permaneçam sujeitas a alterações de calendário ou informações divergentes sem que seja apresentada a decisão administrativa correspondente.

Dessa maneira, solicita-se que seja formalmente esclarecido:

1. Qual é a situação atual da categoria Feminino Livre;
2. Qual é a situação atual da categoria Veteranas;
3. Se permanece válida a deliberação registrada na ata pela continuidade da categoria Feminino Livre;
4. Caso a deliberação tenha sido modificada, revogada ou substituída, qual foi o ato que determinou a alteração;
5. Qual foi o fundamento para a alteração do cronograma disponibilizado no aplicativo Copa Fácil;
6. Qual será o calendário oficial das categorias após a reunião realizada em 27/08/2026;
7. Qual será a forma de disputa, caso as categorias tenham continuidade;
8. Quais equipes permanecerão oficialmente inscritas;
9. Qual será o procedimento adotado em relação às equipes que manifestaram desistência;
10. Quem é a autoridade ou comissão responsável pela decisão final acerca da continuidade ou encerramento das categorias.

VII – DO PEDIDO

Diante de todo o exposto, **REQUER-SE** à Organização do XXVI Campeonato Citadino de Futsal 2026 e à Secretaria Municipal de Esporte e Cultura que apresentem **POSICIONAMENTO OFICIAL E FORMAL** acerca da situação das categorias Feminino Livre e Veteranas.

Requer-se que qualquer alteração no regulamento, calendário, forma de disputa, continuidade, suspensão ou encerramento de categoria seja formalizada por escrito e comunicada oficialmente às equipes envolvidas, garantindo-se a transparência e a segurança das decisões.

Requer-se, ainda, que sejam observados os princípios da **isonomia, igualdade de gênero, publicidade, transparência e tratamento uniforme entre as categorias**, especialmente diante da existência de um mesmo regulamento para a competição.

Solicita-se também que eventuais alterações realizadas no aplicativo Copa Fácil sejam acompanhadas da correspondente decisão oficial, de modo que o aplicativo reflita fielmente aquilo que foi efetivamente deliberado pela organização.

Ressalta-se que eventual alteração realizada exclusivamente no aplicativo Copa Fácil não substitui a necessidade de **ato formal da organização que fundamente a modificação de**



Associação Esportiva e Cultural Sport Futebol Clube

CNPJ: 66.780.892/0001-07

sportfootballclub@gmail.com

decisão anteriormente registrada em ata, devendo tal ato ser comunicado oficialmente às equipes diretamente envolvidas.

VIII – DA CONCLUSÃO

Por fim, considerando que:

- houve uma ata contendo deliberações acerca da continuidade da categoria Feminino Livre;
- a ata foi posteriormente divulgada no grupo das equipes femininas;
- após sua divulgação, a Rádio publicou matéria utilizando trechos e informações constantes do documento;
- posteriormente houve alteração do cronograma disponibilizado no aplicativo Copa Fácil;
- a reunião realizada em **27/08/2026** não resultou em definição conclusiva;
- e as categorias da competição estão submetidas ao regulamento do campeonato;

SOLICITA-SE QUE SEJA EMITIDA DECISÃO OFICIAL, EXPRESSA E FORMAL, ESCLARECENDO A SITUAÇÃO DAS CATEGORIAS FEMININO LIVRE E VETERANAS, BEM COMO A VALIDADE DAS DELIBERAÇÕES ANTERIORMENTE REGISTRADAS.

Até que haja manifestação oficial e definitiva da autoridade competente, requer-se que não sejam realizadas novas alterações que possam prejudicar ou modificar a situação das equipes sem a devida comunicação formal aos participantes.

O presente ofício tem por finalidade **resguardar a transparência da competição, a segurança das equipes participantes, a publicidade dos atos, o cumprimento do regulamento e o princípio constitucional da isonomia**, evitando decisões contraditórias ou tratamento desigual entre as categorias.

Dê-se ciência às partes interessadas.

IX – DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS ANEXOS

Para fins de comprovação e registro dos fatos narrados no presente Ofício, seguem anexados **prints da referida reportagem jornalística e da Ata de Deliberação divulgada no grupo de WhatsApp da referida competição.**

Os documentos anexos têm por finalidade demonstrar a sequência dos acontecimentos, especialmente quanto à divulgação da ata no grupo de WhatsApp das equipes participantes e à posterior publicação da reportagem pela Rádio, na qual foram utilizados trechos e informações constantes da referida ata.

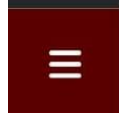
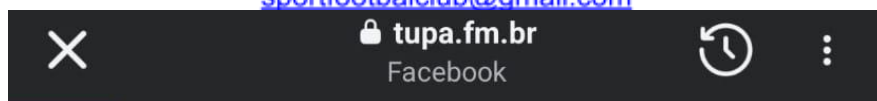
Os documentos anexos passam a integrar o presente Ofício para todos os fins de registro e conhecimento da **Organização do XXVI Campeonato Citadino de Futsal 2026** e da **Secretaria Municipal de Esporte e Cultura.**



Associação Esportiva e Cultural Sport Futebol Clube

CNPJ: 66.780.892/0001-07

sportfootballclub@gmail.com



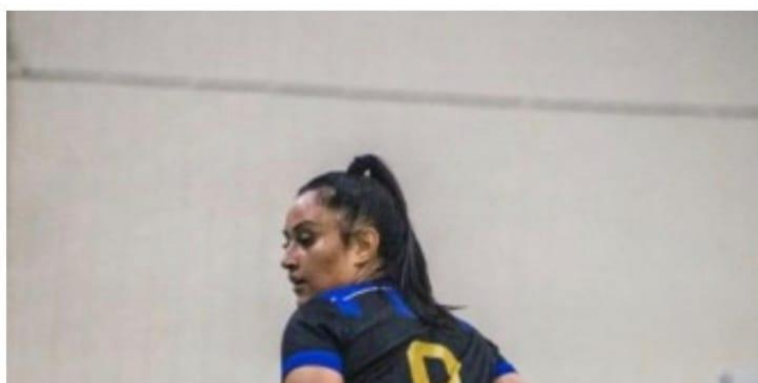
TUPÃ
97.1 FM



NOTÍCIAS

Tupanciretã: categoria feminina do Citadino de Futsal passa por impasse após desistência de equipes

26/08/2026 16:37:56

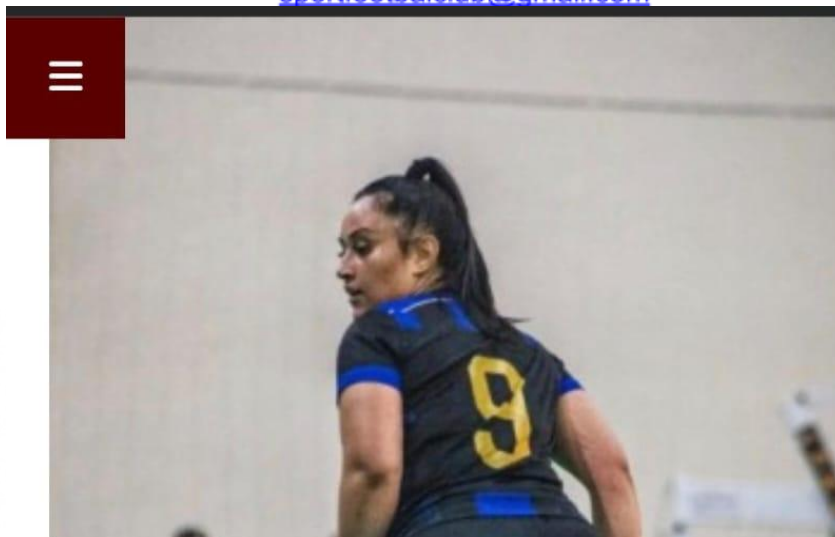




Associação Esportiva e Cultural Sport Futebol Clube

CNPJ: 66.780.892/0001-07

sportfootballclub@gmail.com



Tupanciretã: categoria feminina do Citadino de Futsal passa por impasse após desistência de equipes

O XXVI Campeonato Citadino de Futsal 2026, em Tupanciretã, teve novos capítulos nesta semana após reclamações envolvendo a inscrição de atletas na categoria Livre Feminino. A situação deverá ser novamente analisada pela organização da competição, que realizará uma nova reunião para definir quais equipes permanecerão no campeonato na quinta-feira.

A discussão teve início após questionamentos de equipes sobre possíveis inscrições de atletas realizadas fora do prazo inicialmente estabelecido.

Em ata datada de 26 de agosto de 2026, a Junta Desportiva, juntamente com o Coordenador de Esportes da Secretaria



Associação Esportiva e Cultural Sport Futebol Clube

CNPJ: 66.780.892/0001-07

sportfootballclub@gmail.com

realizara uma nova reunião para definir
as equipes permanecerão no campeonato
na quinta-feira.

A discussão teve início após questionamentos de equipes sobre possíveis inscrições de atletas realizadas fora do prazo inicialmente estabelecido.

Em ata datada de 26 de agosto de 2026, a Junta Desportiva, juntamente com o Coordenador de Esporte da Secretaria Municipal de Esporte e Cultura, analisou a denúncia registrada no Protocolo nº 4.287/2026, referente a possíveis irregularidades nas inscrições das equipes.

Na ocasião, ficou definido que todas as equipes e atletas poderiam participar do campeonato, inclusive aqueles inscritos posteriormente ao prazo inicialmente estabelecido, com o objetivo de garantir a continuidade da competição.

Confira o trecho da decisão:

“Após análise da situação e considerando a reunião solicitada pelos Coordenadores das equipes junto ao Prefeito Municipal e à Secretaria Municipal de Esporte e Cultura,



Associação Esportiva e Cultural Sport Futebol Clube

CNPJ: 66.780.892/0001-07

sportfootballclub@gmail.com



Confira o trecho da decisão:

“Após análise da situação e considerando a reunião solicitada pelos Coordenadores das equipes junto ao Prefeito Municipal e à Secretaria Municipal de Esporte e Cultura, ficou definido que todas as equipes e atletas poderiam participar do Campeonato, inclusive aquelas inscritas posteriormente ao prazo inicialmente estabelecido, garantindo-se, dessa forma, a continuidade da competição.”

A ata também registra que, após o pronunciamento oficial de equipes solicitando o afastamento do campeonato, a Junta Desportiva deliberou pela continuidade da categoria Futebol Livre Feminino, mantendo as equipes interessadas inscritas na competição.

Ao mesmo tempo, ficou definido que os valores correspondentes às inscrições seriam integralmente devolvidos às equipes que desistissem da categoria.

“Diante do pronunciamento oficial posterior de equipes, solicitando o afastamento do Campeonato, a Junta Desportiva,



Associação Esportiva e Cultural Sport Futebol Clube

CNPJ: 66.780.892/0001-07

sportfootballclub@gmail.com

"Diante do pronunciamento oficial posterior de equipes, solicitando o afastamento do Campeonato, a Junta Desportiva, considerando as determinações e deliberações da Comissão responsável pelo Campeonato de Futsal, deliberou pela continuidade da categoria Futebol Livre Feminino no XXVI Campeonato Citadino de Futsal 2026, mantendo-se as equipes interessadas inscritas na referida competição. Deliberou-se, ainda, que os valores correspondentes às inscrições serão integralmente devolvidos às equipes desistentes da referida categoria."

Jogo entre Sport e Box77 é retirado da programação

Na noite desta quarta-feira (26), estava previsto o confronto entre Sport e Box77 pela categoria Livre Feminino. No entanto, a partida foi retirada da programação disponível no site oficial da competição.

Diante do novo cenário, deverá ser realizada uma nova reunião para definir quais equipes



Associação Esportiva e Cultural Sport Futebol Clube

CNPJ: 66.780.892/0001-07

sportfootballclub@gmail.com

Jogo entre Sport e Box77 é retirado da programação

Na noite desta quarta-feira (26), estava previsto o confronto entre Sport e Box77 pela categoria Livre Feminino. No entanto, a partida foi retirada da programação disponível no site oficial da competição.

Diante do novo cenário, deverá ser realizada uma nova reunião para definir quais equipes seguirão disputando a categoria.

Até o momento, Vila Operária A e Vila Operária B já manifestaram oficialmente a desistência do campeonato.

A definição sobre a continuidade da competição na categoria feminina deverá ocorrer após a reunião entre a organização e as equipes envolvidas.

Foto: Wilhan Bromberger - Box 77 continua na disputa



Associação Esportiva e Cultural Sport Futebol Clube

CNPJ: 66.780.892/0001-07

sportfootballclub@gmail.com



Feminino

Catite, Lucas, ~ Mateus Mou...



Lucas Patinho

Sim através da desistência das 3 equipes vai sair a nota oficial

11:41

Lucas Patinho

⇒ Encaminhada



JUNTA DESPORTIVA DE TUPANCIRETÃ - 2026

ATA Nº 03/2026

CamScanner 26-08-2026
15.24.pdf

1 página • 413 kB • PDF

15:25

Aos interessados em continuar
reuniao amanhã às 8:00 horas aqui
na prefeitura, para lavrar ata

15:33



No 3 piso da prefeitura municipal

15:33



Lucas Patinho





Associação Esportiva e Cultural Sport Futebol Clube

CNPJ: 66.780.892/0001-07

sportfootballclub@gmail.com

CAMPEONATO MUNICIPAL						
FEMININO LIVRE						
1º Fase						
Classificação	Pts	J	V	E	D	
1  Box77FF	0	0	0	0	0	
2  Sport F.C	0	0	0	0	0	
3  Malte F.C Feminino	0	0	0	0	0	

Pts - Pontos

J - Jogos

V - Vitórias

E - Empate

D - Derrotas

GP - Gols Pró

GC - Gols Contra

SG - Saldo de Gols

% - Aproveitamento

PE - Pontos Extras